



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

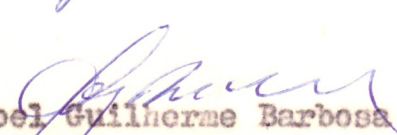
DELIBERAÇÃO Nº 495 DE 16 DE JULHO DE 1 970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Dr. JOAQUIM MANDIM FILHO, a -
atual Rua " A " do Loteamento Parque da Lagoinha, situado no 1º dis/
trito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 de julho de 1 970.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -